

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
EDITAL BACEN TÉCNICO Nº 10, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos nomeados para o cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, na forma da Portaria nº 59.427, de 10 agosto de 2010, para a apresentação de documentos relativos aos requisitos de investidura no cargo e para a posse coletiva, nos termos do disposto neste edital, no Edital Bacen nº 1, de 18 de novembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 19 de novembro de 2009, e editais subsequentes:

1 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central, em Brasília, ou às Gerências Administrativas Regionais, até a data da posse, com cópia autenticada, ou com cópia simples acompanhada de original, dos documentos de que trata o subitem 5.1 do Edital Bacen nº 1, de 18 de novembro de 2009, ou encaminhar a documentação via Sedex, com Aviso de Recebimento.
- 1.2 Os endereços das praças, para posse coletiva e apresentação dos documentos, estão indicados no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/?ENDERECOS>.
- 1.3 Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos já entregues durante a Segunda Etapa do concurso, desde que se encontrem dentro do prazo de validade.
- 1.4 A ausência total ou parcial de comprovação dos requisitos exigidos para investidura no cargo, no prazo indicado no subitem 1.5 deste edital, impedirá a posse do candidato.
- 1.5 A não-apresentação do candidato para posse, no prazo de 30 dias da data de nomeação, de que trata a mencionada Portaria nº 59.427, implicará o cancelamento da sua nomeação e convocação do candidato seguinte na lista de classificação dos aprovados.
- 1.6 A não-apresentação do candidato, para exercício do cargo no prazo de 15 dias, a contar da data da posse, implicará a sua exoneração e a convocação do candidato seguinte na lista de classificação dos aprovados.

2 CERIMÔNIA DE POSSE COLETIVA

- 2.1 A cerimônia de posse coletiva será realizada no dia 23 de agosto de 2010, às 15 horas, no Auditório Octavio Gouvêa de Bulhões, localizado no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B, Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, e nas Gerências Administrativas Regionais indicadas no endereço eletrônico constante do subitem 1.2.
 - 2.1.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer aos locais de que trata o subitem 1.2 deste edital às 9 horas, do dia 23 de agosto, munidos de documento de identidade, para cumprimento das formalidades preparatórias ao ato de posse.
 - 2.1.2 Os candidatos nomeados deverão apresentar-se, em traje social ou esporte fino, para a cerimônia de posse e, à tarde, poderão estar acompanhados de familiares e outros convidados.
- 2.2 Os candidatos poderão, a seu critério, tomar posse em praça diversa daquela em que terão exercício.
- 2.3 Os candidatos com documentação regular poderão entrar em exercício no cargo, a partir do mesmo dia em que tomarem posse, na forma da legislação em vigor e das normas internas do Banco Central, bastando, para tanto, que se apresentem ao Depes, em Brasília, ou às Gerências Administrativas, nas demais praças, e assinem a documentação pertinente.

José Clovis B. Dattoli
Chefe do Departamento